



INDICAÇÃO

Nº 202/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

18 ABR 2022

PRESIDENTE

Considerando que há necessidade de se estabelecer normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal, a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, controle e prevenção dos incêndios, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos;

Considerando o compromisso, não só dos Pirassununguenses, mas também de toda população brasileira com a preservação das florestas e demais formas de vegetação nativa, bem como da biodiversidade do solo, dos recursos hídricos e da integridade do sistema climático, para o bem estar das gerações presentes e futuras;

Considerando que é dever de todos a proteção e uso sustentável de florestas, consagrando o compromisso dos nossos conterrâneos com a compatibilização e harmonização entre o uso produtivo da terra e a preservação da água, do solo e da vegetação;

Considerando a responsabilidade comum dos Municípios, juntamente com o Estado e União, na criação de políticas para a preservação e restauração da vegetação nativa e de suas funções ecológicas e sociais nas áreas urbanas e rurais;

Considerando que nosso Município não possui Lei específica que regulamenta toda a atividade na área ambiental, com aplicação de penalidades para aqueles que a infringirem com os recursos em prol dos cofres Municipais, que servirão para aplicação nos objetivos traçados pela Administração.

Diante do quanto exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que se digne em determinar estudos para a criação do Código Ambiental de nossa cidade, visando a regulamentação quanto ao plantio de árvores e suas remoções, preservação ambiental, etc, bem assim traçar planejamentos a serem adotados pela Administração Municipal, com penalidades para os infratores que desrespeitarem as regras impostas.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Vereador